



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA .**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**Objeto da licitação:** Aquisição de Material de Limpeza, de higienização e produtos para Cozinha.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação.

**Fundamento Legal:** Art 75 inciso II Da Lei Federal de 14133/21

**Dotações que serão utilizadas:**

01001.001.01.031.0003.4002.3.3.90.30 FONTE 1500- FICHA 09

Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço médio R\$
1.	10	Unid.	Açúcar tipo Cristal, coloração branca, embalado e pacotes de 5 Kg, de procedência nacional. Embalado em plástico atóxico termosselado e transparente	R\$ 199,80
2.	30	Unid.	Cafê torrado e moído, tradicional, intensa ou extra forte, embalados em pacotes com 500(quinhetas) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados hermeticamente fechados por processo a vácuo.	R\$ 569,70
3.	40	Unid.	Desinfetante 500ml- composto por ativos que permitem ao mesmo tempo desinfetar, desodorizar e perfumar o ambiente o equilíbrio de sua formulação proporciona alt poder bactericida, baixa espumação e perfumação prolongada.	R\$ 359,60
4.	5	Unid.	Desodorizador de ambiente, aerosol, essência de Lavanda/ jasmim, 360 ml.	R\$ 79,95
5.	50	Unid.	Detergente líquido, neutro, com fórmula biodegradável e frasco anatômico, 500 ml.	R\$ 139,50
6.	35	Unid.	Solução de limpeza multiuso, limpeza e remoção de resíduos, incolor com 500 ml	R\$ 209,30
7.	10	Unid.	Lustrador de móveis, à base de silicone, para móveis e	R\$ 119,00



7.	10	Unid.	Lustrador de móveis, á base de silicone, para móveis e superfícies lisas, aspecto líquido, 200 ml.	R\$ 119,00
8.	15	Cartela	Pilha, tamanho pequena , modelo AA, características adicionais, cartela com 2 unidades, não contém mercúrio e cádmio sistema eletroquímico, Alcalina, tensão, nominal 1,5V	R\$ 149,70
9.	10	Cartela	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais, cartela com 2 unidades, não contém Mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico, Alcalina, tensão nominal 1,5 V	R\$ 109,80
10.	10	Unid.	Sabão com aspecto físico em pó, para limpeza em geral e biodegradável, embalado plástico ou papelão de 1,6 Kg	R\$ 189,80
11.	24	Pet	Papel higiênico, material celuloso virgem, cor branca, folha dupla, 30 metros picotado, extra macio e sem perfume contendo 4 rolos em cada pacote.	R\$ 191,76
12.	75	Unid.	Suco Líquido, sabor variado, tipo natural, pronto para consumir e embalagem tipo longa vida cotendo 1 (um) litro.	R\$ 667,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.985,41</b>				

São José da Barra, 24 de setembro de 2024.

*Michelle de Souza Cubas Paula*  
**MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA**  
Agente de Contratação ; Portaria 018/2024



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

### AUTORIZAÇÃO N°004/2024

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações legais, e regimentais que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução n° 81, de 18 de maio de 2015, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo n° 005/2024, Contratação Direta n° 004/2024 para Contratação de Empresa para fornecimento de produtos de material de limpeza, de higienização e produtos para cozinha se justificam diante da necessidade da Casa Legislativa em que possa continuar a desempenhar suas atividades internas de maneira eficiente e eficaz, sem que haja interrupção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 24 de setembro 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Geraldo Magela Santos Costa  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Nathan Calebe Semião  
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG





22  
CÂMARA MUNICIPAL  
22  
M. S. L. B. S. F. S. S. S.

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

#### ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA PARA BENS COMUNS

#### TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código CATMA	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	Açúcar tipo Cristal, coloração branca, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Embalado em plástico atóxico termosselado e transparente.	603269	Uni	10	R\$ 19,98	R\$ 199,80
2	Café, torrado e moído, tradicional, Intensa ou extra-forte, embalados em pacotes com 500(quinhetas) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados hermeticamente fechados a vácuo.	463574	Uni	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
3	Desinfetante 500ml - composto por ativos que permitem ao mesmo tempo limpar, desinfetar, desodorizar e perfumar o ambiente, o equilíbrio de sua formulação proporciona alto poder bactericida, baixa espumação e perfumação prolongada.	607579	Uni	40	R\$ 8,99	R\$ 359,60
4	Desodorizador de ambiente, aerosol, essência de Lavanda/ Jasmim, 360 ml.	331905	Uni	5	R\$ 15,99	R\$ 79,95
5	Detergente Líquido, neutro, com fórmula biodegradável e frasco anatômico, 500ml.	620665	Uni	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
6	Solução de limpeza multiuso, limpeza e remoção de resíduos, incolor com 500ml.	289840	Uni	35	R\$ 5,98	R\$ 209,30



7	Lustrador de móveis, a base de silicone, para móveis e superfícies lisas, aspecto líquido, 200 ml.	299646	Uni	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
8	Pilha; Tamanho: Pequena Modelo: AA Características Adicionais: cartela C/2 unidades, não contém mercúrio e cádmio sistema eletroquímico: <b>Alcalina</b> , tensão nominal: <b>1,5 V</b> .	403983	Cartela	15	R\$ 9,98	R\$ 149,70
9	Pilha; Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: cartela c/ 2 unidades, não contém Mercúrio e Cádmio, sistema eletroquímico: <b>Alcalina</b> , tensão nominal: <b>1,5 V</b>	403984	Cartela	10	R\$ 10,98	R\$ 109,80
10	Sabão com aspecto físico em pó, para limpeza em geral e biodegradável, embalagem plástica ou papelão de 1,6 kg.	324827	Uni	10	R\$ 18,98	R\$ 189,80
11	Papel Higiênico, material celuloso virgem, cor branca, folha dupla, 30 metros picotado, extra macio e sem perfume contendo 4 rolos em cada pacote.	301129	Pct	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
12	Suco Líquido, sabor variado, tipo natural, pronto para consumo e embalagem tipo longa vida contendo 1(um) litro.	314238	Uni	75	R\$ 8,90	R\$ 667,50
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 2.985,41</b>

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	A aquisição de material de limpeza, de higienização, produtos para cozinha se justificam diante da necessidade da Casa Legislativa em que possa continuar a desempenhar suas atividades internas de maneira eficiente e eficaz, sem que haja interrupção dos serviços administrativos, diante disso é indispensável que se tenham os materiais em estoque para suprir o consumo.
NATUREZA E GARANTIA	
<b>NATUREZA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comum.





Especial

**PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL**

<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b>

	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.  <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da existência contratual com a comprovação de gênica, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).  <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> (indicar o seu requisito e o fundamento legal).  <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)  <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> (indicar o critério) <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Os materiais deverão ser entregues de forma única na sede da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	A entrega deverá ocorrer no endereço Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242 – Centro- CEP: 37.945-000, nos horários de funcionamento da Câmara Municipal, sendo eles; das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:00 horas.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Os produtos a serem adquiridos não podem estar próximo de seu vencimento, recomenda-se que a validade seja de no máximo 1 (um ) ano.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada.  <b>Qual o prazo?</b> Até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.  <b>Prova de regularidade fiscal</b>  A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos

	constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> a garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Funcional Programática: 01.031.003.4002 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.500 <b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra, 11 de setembro de 2024.

**Tamiris Luzia de Oliveira**

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

### CERTIDÃO

Certifico que não houve propostas adicionais no decorrido prazo de 3(três) dias 26/09/2024 à 30/09/2024 do Aviso de Dispensa para propostas adicionais nº 003/2024, que foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

A proposta via- **e-mail** por (cotação) enviada para [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br), da empresa Adição Distribuição Express SA(ABC-Supermercados) foi a proposta com menor preço, a mesma foi desclassificada pelo não envio da Documentação.

Sendo assim foi chamada a 2º proposta com menor preço enviada para [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br) foi a empresa Gilmar Januario Freire e CIA LTDA(supermercado Pag Poko) com CNPJ: 23.868.136/0001-13.

São José da Barra/MG, 01 de outubro de 2024

*ms Cubas Paula*

**MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA**

Agente de Contratação; Portaria 018/2024

Setor de compras.



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS PARA COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Dispensa n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 005/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de Limpeza, de higienização e Produtos para Cozinha para que os trabalhos dos setores do legislativo não seja interrompidos, diante disso é indispensável que se tenha os materiais em estoque para suprir o consumo.

#### **Fornecedor Estimado Homologado:**

Gilmar Januario Freire e CIA LTDA- Supermercado Pag Poko, CNPJ: 23.868.136/0001-13

**Total: R\$ 2.033,96 (dois mil e trinta e três reais e noventa e seis centavos)**

#### **Descrição:**

Contratação de empresa para aquisição de material de Limpeza, de higienização e Produtos para Cozinha.

São José da Barra/MG, 07 de outubro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.





**MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA**  
**MINAS GERAIS**

**01.729.464/0001-04**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000212/2024**



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2024**  
**Ficha : 0000009**  
**Processo : 0000005/2024**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000007/2024**

**Tipo: Estimativo**  
**Data : 08/10/2024**  
**Valor : 2.033,96**

Órgão : 01001 - Câmara Municipal  
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal  
 Função : 01 - LEGISLATIVA  
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa : 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara  
 Projeto/Atividade : 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

**Favorecido : 12589 - GILMAR JANUARIO FREIRE E CIA LTDA**  
**Bairro : Mundo Novo**  
**Endereço : RUA BAHIA 30**  
**Telefone Fixo: 3535231673**

**CNPJ/CPF : 23.868.136/0001-13**  
**Cidade : Alpinópolis**  
**UF : Minas Gerais**  
**CELULAR:**  
**PIS PASEP :**

**Histórico :** Despes referente contratação de empresa, para aquisição de materiais de limpeza , higienização e produtos para cozinha, para atender as necessidades relacionadas com zeladoria e limpeza internas da Câmara Municipal, nos termos do processo de contratação relacionada.

**Subelemento:** 33903022000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

<b>Saldo Anterior</b>	<b>74.820,00</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>2.033,96</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>72.786,04</b>
-----------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(dois mil trinta e três reais e noventa e seis centavos)

**Dispensa/Inexigibilidade :** 114 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000004/2024

**ITENS DO EMPENHO**

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
ACUCAR CRISTAL 5 KG - ACUCAR CRISTAL 5 KG	PT	10,00	15,8900	158,90
CAFE TORRADO E MOIDO 500G - CAFE TORRADO E MOIDO 500G	UN	30,00	18,4900	554,70
DESINFETANTE 500ML - DESINFETANTE 500ML	UN	40,00	2,6900	107,60
DESODORIZADOR DE AMBIENT 360ML - DESODORIZADOR DE AMBIENT 360ML	UN	5,00	10,9900	54,95
DETERGENTE LIQUIDO 500ML - DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UN	50,00	2,1900	109,50
MULTI USO 500ML - MULTI USO 500ML	UN	35,00	3,4900	122,15
LUSTRA MOVEIS DE BOA QUALIDADE - LUSTRA MOVEIS DE BOA QUALIDADE	UN	10,00	10,9000	109,00
ilha tamanho pequena AA tensão nominal 1,5 - pilha tamanho pequena AA com 2	CL	15,00	3,9900	59,85
pilha tamanho palito, AAA alcalina tensão nominal 1,5 V - pilha AAA alcalina com 2 unida	CL	10,00	3,9900	39,90
SABAO EM PO - SABAO EM PO	UN	10,00	14,9900	149,90
papel higiênico, cor branca folha dupla - papel higiênico, cor branca ,	PT	24,00	6,4900	155,76
SUCO LIQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO NATURAL, COM 1L - SUCO LÍQUIDO, SABOR VA	UN	75,00	5,4900	411,75
RIADO, T				
<b>TOTAL</b>				<b>2.033,96</b>

**Local/Data/Assinaturas**

São José da Barra, 08 de outubro de 2024

  
 MARCO ANTONIO P. COELHO  
 CONTADOR